

Lei nº 029/89

**Súmula:** "denomina de "Prefeito Joaquim Vicente de Souza" a Praça Paraná."

A Câmara Municipal de Figueira Campos Estado de Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal remeto a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar de "Prefeito Joaquim Vicente de Souza", a Praça Paraná.

**Artigo 2º** - A municipalidade exigirá um pequeno pedestal com placa alusiva o data e os dados pessoais do homenageado.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor no data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Figueira Campos, 17 de novembro de 1989.



*[Handwritten Signature]*  
 Dirceu Rodrigues  
 Prefeito Municipal



Publicada no Tribuna Platina nº 430 de 30/11/89